



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.129/2020 - Em 18 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2019.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

a) Considerando que o Processo Seletivo, foi homologado por Edital em 19 de fevereiro de 2019, com prazo de validade fixado em 01 (um) ano, vigendo até 19 de fevereiro de 2020;

b) Considerando que ainda há candidatos remanescentes, aprovados para o emprego público;

c) Considerando que ainda não ocorreu a homologação do Concurso Público nº 01/2019 para os cargos de Orientador Social e Auxiliar Feminino da Casa da Criança e do Adolescente;

d) Considerando a relevância dos serviços prestados na Casa da Criança e do Adolescente deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade constante do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019, para os empregos de Orientador Social e Auxiliar Feminino da Casa da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo se estenderá até o dia 19 de fevereiro de 2021, exaurindo-se definitivamente a partir dessa data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 18 de fevereiro de 2020.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal